## JORNAL OFICIAL



# MAJOR SALES/RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php

ANO XVI - N°1043- Major Sales-RN, segunda-feira, 25 de maio de 2020

### MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.016RP

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.016RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 002 de 06 de janeiro de 2020, torna público que às 9h00min do dia 10 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.05.21.016RP - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 25 de maio de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 25 de maio de 2020

Lindonjonhson da Silveira Batista Pregoeiro - Portaria nº 002/2020

#### EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com